



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA8WL-U8TRN-HRGZL-L3CCD>

FICHA Nº
01

CNM:004176.2.0061624-86

MATRÍCULA Nº
61.624

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 11 de Agosto de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,000955 (0,0955%) do terreno como um todo, localizado na Rua Raul Pavon, s/n, Bairro Gilberto Mestrinho, Quarta Serventia Imobiliária desta Cidade, onde será edificado o APARTAMENTO residencial de número 01, da **TORRE 07**, parte integrante do Empreendimento Residencial **LEVE CASTANHEIRAS PARK**, contendo: **Estar/Jantar, Varanda/Área Técnica, 02 (dois) Quartos, WC Social, Cozinha, Área de Serviço; e Garden;** com **108,51m²** de Área Total, sendo: **43,58m²** de Área De Divisão Não Proporcional Privativa; **30,22m²** de Área de Divisão Não Proporcional Privativa Acessória referente a **17,72m²** de garden e **12,50m²** de uma vaga de estacionamento; e **34,71m²** área de divisão proporcional e área proporcional de terreno de **49,70m²**; O empreendimento denominado "**LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK**", será edificado/construído no **LOTE DE TERRAS** com **ÁREA (m2) 52.065,16m2** e **Perímetro 1.460,93m**.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: ao **NORTE** -- do marco P12E ao V9D por uma linha contínua, composta de 13 (treze) segmentos de retas, com início em P12E orientada segundo azimuth de 93°56'50" medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m) ao marco P29A limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P29A ao marco P28A, com azimuth de 04°34'00", medindo trinta metros e trinta centímetros (30,30m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28A ao marco P28D, com azimuth de 94°34'00", medindo cento e três metros e dezessete centímetros (103,17m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28D ao marco P28B, com azimuth de 183°04'55", medindo cento e dezoito metros e setenta e sete centímetros (118,77m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P28B ao marco P27D, com azimuth de 93°44'53", medindo quarenta e oito metros e oitenta e um centímetros (48,81m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27D ao marco P27E, com azimuth de 95°03'26", medindo quarenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros (48,56m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27E ao marco P27F, com azimuth de 13°55'41", medindo cento e dezessete metros e três centímetros (117,03m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27F ao marco P27G, com azimuth de 90°26'53", medindo quatorze metros e cinquenta e um centímetros (14,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P27G ao marco P26A, com azimuth de 92°18'08", medindo sessenta e seis metros e vinte e três centímetros (66,23m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P26A ao marco P25A, com azimuth de 185°24'51", medindo vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros (22,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25A ao marco P25, com azimuth de 94°47'19", medindo vinte metros e oitenta e cinco centímetros (20,85m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25 ao marco P25B, com azimuth de 206°05'10", medindo cinco metros e noventa e seis centímetros (5,96m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25B ao marco V9D, com azimuth de 104°37'10", medindo dezenove metros e cinquenta e dois centímetros (19,52m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", ao **LESTE** do marco V9D ao V9E por uma linha contínua, composta de 01

CONTINUA NO VERSO

E



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA8WL-U8TRN-HRGZL-L3CCD>



CNM:004176.2.0061624-86



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(um) segmento de reta, com início em V9D orientada segundo azimuth de 209°25'30", medindo cento e vinte e nove metros e quatro centímetros (129,04m) ao marco V9E limitando-se com o "Conjunto Residencial Castanheira"; ao SUL - do marco V9E ao P12C por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início no V9E com azimuth de 274°34'00", medindo quatrocentos trinta e oito metros e treze centímetros (438,13m) ao marco P12C, limitando-se com a Área "Remanescente" e a "Rádio Difusora do Amazonas"; ao OESTE - do marco P12C ao P12E por uma linha contínua, composta de 02 (dois) segmento de reta, com início no P12C com azimuth de 350°49'20", medindo quarenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (47,24m) ao marco P12D limitando-se com "Jose Ramão", do marco P12D ao marco P12E, com azimuth 04°30'00", medindo setenta metros e dois centímetros (70,02), limitando-se com "Jose Ramão", fechando assim o polígono descrito. **O referido EMPREENDIMENTO LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** será composto por: **Térreo** (Fora da Projeção das Torres); **17 (dezessete) Torres** - Torre 1, Torre 2, Torre 3, Torre 4, Torre 5, Torre 6, Torre 7, Torre 8, Torre 9, Torre 10, Torre 11, Torre 12, Torre 13, Torre 14, Torre 15, Torre 16 e Torre 17 - cada uma com Térreo e **7 (sete) Pavimentos Tipo**. As **Torres 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 serão tipo A**; e as **Torres 2, 3, 17 serão tipo B**. **Térreo (Fora da Projeção dos Blocos)** - Este pavimento será comum ao **LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** como um todo, e será constituído por: **Térreo-Fechado (Fora da Projeção das Torres)** - composto por salão de festas com 2 (dois) pavimentos: no **pavimento térreo** estarão guarita, circulação, WC masculino, WC feminino, salão de festas, bar, WC feminino do salão de festas, WC PNE do salão de festas, WC masculino do salão de festas, e a escada de acesso ao 1º pavimento; no 1º pavimento estarão administração, DML, copa, circulação, salão de jogos, brinquedoteca, espaço mulher, *spa*, sala de estudos, academia, WC feminino, WC PNE, WC masculino, e varanda. **Térreo-Fechado** composto ainda por: lixo; depósito da churrasqueira; WC feminino da churrasqueira; WC masculino da churrasqueira; **Térreo-Coberto Aberto** composto por entrada e circulação externa do salão de festas; 3 (três) churrasqueiras; **Térreo-Descoberto** - composto por *playground*; 2 (dois) complexos de piscina; quadra poliesportiva; praças; áreas verdes; **1264 (um mil, duzentas e sessenta e quatro) vagas de estacionamento**; estação de tratamento de esgoto-ETE; **2 (dois) castelos d'água**; e circulação de pedestres; e circulação de veículos. **Torres** - Cada uma das Torres será composta por 1 (um) Térreo, em sua projeção; e **7 (sete) Pavimentos Tipo**. Tanto o Térreo, quanto cada Pavimento Tipo, será composto por 8 (oito) unidades autônomas residenciais.

IDENTIFICAÇÕES: () Rural Código nº (x) Urbano designação Cadastral nº 466.518, matriculado junto a Prefeitura de Manaus/AM.

PROPRIETÁRIA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, estabelecida na Avenida Gabriel

CONTINUA NO VERSO

HA Nº
2

CNM:004176.2.0061624-86

MATRÍCULA Nº
61.624Validate this
document hereQUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 59.470, registro R.3-59.470, do Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia.

TÍTULO: REQUERIMENTO: Forma do Título: Nos termos dos Requerimentos (Instrumento Particular) datados de 22 de Julho de 2016, arquivado e digitalizado na Serventia, para abertura de matrícula das frações ideais, onde será edificada a Unidade Habitacional, **objeto da Incorporação Imobiliária**, constante do registro R.3 - 59.470. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº CONVCD00417648CW9K0NESRI8679 - Protocolo 101577 - Livro 2 - Nº 61624 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 11/08/2016 16:21:57 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$38.45 - FUNDPAM: R\$19.23 - FUNDPGE: R\$11.54 - FARPAM: R\$23.07 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 11 de Agosto de 2016.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.1 - 61.624 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO, COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS SBPE, CONTRATO Nº 1.7877.0001195-7**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, passado nesta cidade aos **23 de Março de 2016**, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela **VENDEDORA/TRANSMITENTE: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, situada nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro, representada pela sua sócia **Júlia Stopatto Reis**; ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE/ADQUIRENTE: RAMON DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador da Identidade Militar nº 201185376/ME-AM, e do CPF número 013.832.622-33, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Carangueijo, 139, C, Jorge Teixeira III; **TENDO COMO CONSTRUTORA E FIADORA: RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.673.788/0001-05, situada nesta cidade, na Av. Carlota Joaquina, nº 123, Bairro Parque Dez, representada pelo sócio Romero Reis e Sabia Holdings Ltda, representada pelo sócio Romero Reis Eirele ME, representada pelo sócio administrador Romero Reis; e ainda como **INCORPORADORA/AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE**

CONTINUA NO VERSO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

LTDA., já qualificada, representada pela sócia Júlia Stopatto Reis; **VALOR DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:** O valor de aquisição da unidade habitacional objeto do contrato é de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), composto pela integralização das parcela abaixo: Recursos Próprios: R\$22.700,00; Recursos da Conta Vinculada de FGTS do comprador: R\$0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$141.300,00; **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$7.702,14, cujo pagamento será efetivado mediante crédito bloqueado, na data 23 de Março de 2016 da contratação, em conta nº 1300-003-0002635-0 titulada pelos VENDEDORES e liberado após apresentação do Contrato registrado no Registro de Imóveis; **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto do instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento LEVE CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK I ETAPA. O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, será creditado à INCORPORADORA/SPE, qualificada na Letra "A", nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, o que fica desde já expressamente autorizado. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA:** O prazo das etapas para as medições e para conclusão da obra é aquele previsto no cronograma físico-financeiro limitado a 36 (trinta e seis) meses, conforme estipulado no Item 16 do Contrato. **NÚMERO DE UNIDADES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO:** 384 trezentos e oitenta e quatro unidades. Composição de Renda, 100,00% para **RAMON DA SILVA MOREIRA** O imposto de transmissão foi pago no Banco do Brasil - autenticação ISBB: 1.1F6.A79.D84.C20.AD9, conforme comprovante de pagamento anexo. **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Ficando as partes contratadas obrigadas cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido contrato. **CERTIDÕES/DOI:** Apresentadas as **Certidões:** da Vendedora - MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle da certidão: 0756.ACCB.5235.0848, emitida: 08/09/2016 - válida até 07/03/2017 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Certidão nº 66341078/2016 - expedida: 08/07/2016 validade: 03/01/2017; da Construtora: R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle da certidão: CAC.D39F.588A.091B, emitida: 22/03/2016 - válida até 18/09/2016 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Certidão nº 71156292/2016 - expedida: 25/07/2016 validade: 20/01/2017. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº EGIMV004176SL7BRM9TR7H1HC47 - Protocolo 102868 - Livro 2 - Nº 61624 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 09/11/2016 16:27:43 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE:**

CONTINUA NO VERSO

HA Nº
3

CNM:004176.2.0061624-86

MATRÍCULA Nº
61.624Validate this
document hereQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

R\$24.15 - FARPAM: R\$48.30 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 09 de Novembro de 2016.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.2 - 61.624 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do registro **R.1-61.624**, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE/ADQUIRENTE: RAMON DA SILVA MOREIRA**, já qualificado, aliena o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4. inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Vanessa Cristina Derzi Rodrigues; tendo como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, representada pelo sócio Romero Reis e Sabia Holdings Ltda, representada pelo sócio Romero Reis Eirele ME, representado pelo sócio administrador Romero Reis; Mediante o **FINANCIAMENTO** no VALOR de **R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil trezentos reais)**; **CONFISSÃO DA DÍVIDA / MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: **SBPE**; Norma Regulamentadora: **Sistema Financeiro da Habitação - SFH**; Valor da Dívida: **R\$141.300,00**; Valor da Garantia Fiduciária: **R\$157.000,00**; Sistema de Amortização: **SAC - Sistema de Amortização Constante**; Prazo, em meses: De Construção/legalização: **35**; De Amortização: **420**;

Taxa de Juros% (a.a)	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Nominal	9,4773	9.1098
Efetiva	9,9000	9.5000
Encargo Mensal Inicial	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Prestação (a+j)	R\$ 1.452,38	R\$ 1.409,10
Prêmios de Seguros:	R\$ 28,50	R\$ 28,50
Taxa de Administração	R\$ 25,00	R\$ 25,00
TOTAL:	R\$ 1.505,88	R\$ 1.462,60

Vencimento do Primeiro Encargo Mensal	Recálculo dos Encargos
--	-------------------------------

23/04/2016

De acordo com item 8

Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: DEBITO EM

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA8WL-U8TRN-HRGZL-L3CCD>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTA CORRENTE

IMPONTUALIDADE: O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento pelo critério pro rata die, da data de vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre o valor atualizado incidirão: I) Juros remuneratórios calculados mensalmente, calculados pelo método de juros compostos, pela taxa prevista no contrato; II) Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso; III) multa moratória de 2%, nos termos da legislação vigente. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176BK8ZSZRUQBKNR098 - Protocolo 102868 - Livro 2 - Nº 61624 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 09/11/2016 16:27:43 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$48.30 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 09 de Novembro de 2016.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.3 - 61.624 - TÍTULO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL:
Forma do Título: Nos termos da **CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL Nº 00842018**, datada de 16 de Fevereiro de 2018, assinada pelo Vice-Presidente do IMPLURB - Telamon Firmino Neto e pela Diretora de Operações DIOP-IMPLURB - Arqt Urb Jeane da R. Mota; **Processo Protocolado Nº 201500796008240004610 de 24 de Agosto de 2015;** Requerido pela proprietária do imóvel **MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ: 17613905000130;** Sito a **Raul Pavon, 212, Gilberto Mestrinho, Manaus - Amazonas;**
CARACTERÍSTICAS: Parte Integrante de um Empreendimento destinado ao **USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, conforme projeto aprovado e licenciado em 17/07/15, através do processo nº 2014/796/824/06997. o **IMÓVEL** objeto desta Matrícula, foi concluída conforme **habite-se parcial** referente a **1ª Etapa, devidamente averbada sob o número AV.14-59.470, Livro nº2 Registro Geral, desta serventia, apresentando os documentos necessarios que ficam devidamente arquivados e digitalizados.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176ULGT621BYW1Y3N59 - Protocolo 110452 - Livro 2 - Nº 61624 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 20/04/2018 09:50:17 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 20 de abril de 2018.

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

VERSÃO

Validate this
document here



HA Nº

14

CNM:004176.2.0061624-86

MATRÍCULA Nº

61.624

Validate this
document hereQUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.4 - 61.624 - TÍTULO: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Forma do Título: Nos termos do requerimento datado de 27 de março de 2018, dirigido a Serventia, pela Requerente e Proprietária **MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, empresa estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, 125, Sala J - Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.613.905/0001-30, representada neste ato por procuradores, consta realizada a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento de Uso Residencial Multifamiliar LEVE-CASTANHEIRA RESIDENCIAL PARK**, localizado na Rua Raul Pavon, Loteamento N. Reino II, S/Nº - Bairro - Gilberto Mestrinho - Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, onde está contido o imóvel da presente matrícula, a referida Convenção, foi elaborada pelas disposições da Lei 4.591/64, de 16 de dezembro de 1964, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em especial em seus artigos 1.331 e 1.358 e demais legislações pertinentes, realizada conforme **Convenção, datada de 22 de Fevereiro de 2018, e Ata da Assembleia Geral Ordinária de Instalação do Condomínio Leve Castanheiras Residencial Park**, aos 28 de fevereiro de 2018, tendo o horário para a primeira convocação às 18:00 horas e a segunda convocação às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos. Os registros constam devidamente realizados sob o nº 3139, Livro nº3 - Registro Auxiliar, e na Matrícula 59.470, R.16-59.470, Livro nº2 - Registro Geral, desta Serventia, aos 23 de abril de 2018. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004176UYF4IMAA7K6HM556 - Protocolo 110538 - Livro 2 - Nº 61624 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 24/04/2018 08:38:42 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$9.61 - FUNDPAM: R\$4.81 - FUNDPGE: R\$2.89 - FARPAM: R\$4.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 24 de Abril de 2018.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.5 - 61.624 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no **Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, aos 28/11/2025**, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/GA8WL-U8TRN-HRGZL-L3CCD>Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar



HA Nº

VERSO

CNM:004176.2.0061624-86

MATRÍCULA Nº

61.624

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALValidate this
document here

relativa ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO, COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS SBPE, CONTRATO Nº 1.7877.0001195-7, consolidada para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$169.602,10 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e dois reais e dez centavos), valor constante no requerimento R\$170.189,73 (cento e setenta mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$169.602,10 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e dois reais e dez centavos); IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 25/11/2025, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 16096/2025, anexa. "Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM". PROTOCOLO Nº 162514 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 14/01/2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004176RHBREEVEEM67ZC43 - Protocolo 162514 - Livro 2 - Nº 61624 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 14/01/2026 09:42:11 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em portalseloam.com.br. Manaus, 14 de Janeiro de 2026.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores

Substituta Legal

Validação Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - CERINT004176217NEPKL0AUA426 - Pedido: 167552 - Data/Hora de utilização: 14/01/2026 14:22:17 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em portalseloam.com.br. Referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de janeiro de 2026.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/GA8WL-U8TRN-HRGZL-L3CCD>

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital